

POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63065.000960/2026-82

2. Descrição da necessidade

2.1 A Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, criada em 1951, é uma Organização Militar Hospitalar que tem a missão de prestar assistência médico-hospitalar para prevenção e promoção de saúde, em atenção básica e atenção especializada de média complexidade.

2.2 A presente contratação visa abastecer o Paio de Saúde com materiais de consumo para o Serviço de Radiologia para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), a Policlínica Naval de Niterói (PNN), a Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG) e o Ambulatório Naval da Penha (ANP), todas organizações militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM).

2.3 A necessidade da contratação justifica-se pelo fato dos materiais constantes no termo de referência serem imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Organizações Militares listadas acima.

2.4 Aquisição é indispensável para a manutenção dos estoques dos itens que são diariamente utilizados na assistência desses usuários.

2.5 Vale ressaltar que exames de radiodiagnóstico estão entre os principais e mais utilizados recursos no apoio diagnóstico à prática clínica, o que traz repercussões importantes no cuidado ao paciente.

2.6 Os materiais podem ser considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, já que são empregadas em diversos procedimentos, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

2.7 A finalidade deste processo licitatório é suprir o estoque buscando a seleção da proposta mais vantajosa em igualdade de condições, devendo observar aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento conforme Lei 13.303/2016. Para tanto a PNNSG necessita ter sempre um pregão vigente para que possam ser efetuados os pedidos de compra em parcelas, para abastecimento das Policlínicas com esses materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Diagnóstico por Imagem (PNNSG)	CMG(Md) MARÍLIA FONTE BOA OLIVEIRA
Clínica de Radiologia e Imagem (PNN)	CF (Md) ADRIANA DA SILVA TOUÇA
Clínica de Radiologia por Imagem (PNCG)	CT (Md) EDISA MELLO QUINTANILHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Em complemento à legislação aplicável ao Pregão Eletrônico, constante da minuta-padrão de Edital e Termo de Referência da AGU (Advocacia Geral da União), deverão ser observados , no que couber, os seguintes normativos:

Normativo	Descrição
-----------	-----------

Lei nº 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Decreto nº 8.077, de 2013	Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências
RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA	Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas
RDC Anvisa nº 27, de 2011	Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária
RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013 da ANVISA	Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem
RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008 da ANVISA	Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Bens e Produtos Importados para fins de Vigilância Sanitária - Portaria nº 384, de 18 de dezembro de 2020 do INMETRO (Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado
RDC ANVISA nº 199/2006	Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento (AFE) e outros temas.
AGU - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	BRASIL. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU). CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 7ª ED

4.2 Do(s) item(ns) e dos padrões mínimos de qualidade:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
		VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. TIPO: AVENTAL/CAMISOLA	

1	605131	/BATA, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO Sms GRAMATURA CERCA DE 30G/M2 TIPO MANGA: S/ MANGA, MODELO CAMISOLA: AJUSTÁVEL C/ ABERTURA NA FRENTE OU COSTAS. TAMANHO: ADULTO GRANDE (G) CARACTERÍSTICA: C/ COR. UNISSEX (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UN
2	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA:4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA:0,045 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE. APLICAÇÃO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UN
3	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	FRASCO 1000ML
4	276722	PAPEL VIDEO IMPRESSÃO, TIPO PAPEL: TERMO SENSÍVEL, LARGURA :110MM. COMPRIMENTO:18M, TIPO IMPRESSORA: VÍDEO PRINTER UPPHA 110. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UN
5	276722	PAPEL VIDEO IMPRESSÃO, TIPO PAPEL: TERMO SENSÍVEL, LARGURA :110MM. COMPRIMENTO:18M, TIPO IMPRESSORA: VÍDEO PRINTER UPPHA 110 .(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UN
6	475724	PROTETOR RADIOLÓGICO TIPO VESTUÁRIO , MODELO: P/ TIREÓIDE . MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA. PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM. ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS: ADULTO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UN
7	451751	DISCO COMPACTO - CD/DVD TEMPO DURAÇÃO: 120MIN, TIPO: GRAVÁVEL, DVD R. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 16X, CAPACIDADE DVD ROM: 4,7GB (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	TUBO 100UN
		FILME RADIOLÓGICO DT2 MAMMO DRYSTAR AGFA, TIPO: MAMOGRAFIA , ADICIONAL: PARA	

8	415181	PROCESSAMENTO SECO,DIMENSÕES: 25 X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503,AXYS E CR 85-X IMPRESSÃO TÉRMICA.</u> (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA 100UN
9	415181	FILME RADIOLÓGICO DT2 MAMMO DRYSTAR AGFA, TIPO: MAMOGRAFIA , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO,DIMENSÕES: 25 X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503,AXYS E CR 85-X IMPRESSÃO TÉRMICA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 100UN
10	415180	FILME RADIOLÓGICO DT2 MAMMO DRYSTAR AGFA, TIPO: MAMOGRAFIA , DIMENSÕES:20x25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503, AXYS E CR 85-X IMPRESSÃO TÉRMICA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 100UN
11	415183	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X , ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES 25 X 30 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 100 UNID
12	415184	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES:28 X 35 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 100 UNID
13	415185	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 35 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 100 UNID
14	415186	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 43 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 100 UNID

15	415186	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAO-XADICIONAL : PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 43 CM(14x17 POL.) CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA 125 UNID
16	415186	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAO-XADICIONAL : PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 43 CM(14x17 POL.) CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 125 UNID
17	415183	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAO-XADICIONAL : PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25 X 30 CM(10x12 POL.) . CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CAIXA 125 UNID
18	415183	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAO-XADICIONAL : PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25 X 30 CM(10x12 POL.) . CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIXA 125 UNID
19	391760	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLOGICA, <u>TIPO CASSETE CR MD4.0 USO EM RAO-X GERAL COMPLATE GENERAL SET HR 18X24 CM,</u> APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID
20	391761	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLOGICA, <u>TIPO CASSETE CR MD4.0 USO EM RAO-X GERAL COMPLATE GENERAL HR 24X30CM,</u> APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID
21	391762	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLOGICA, <u>TIPO CASSETE CR MD4.0 USO EM RAO-X GERAL COMPLATE GENERAL SET HR 35X43CM,</u> APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID

22	426861	PEÇA /ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLOGICA TIPO CASSETE CR MD4.0 GENERAL SET HR 35X43 CM APLICAÇÃO DIGITALIZADOR DIRECT VIEW CLASSIC CR CARESTREAM (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID
23	479661	ENVELOPE MATERIAL OFFSET, MODELO SACO COMUM TAMANHO (CXL): 370 X 470 MM. COR BRANCO / PARDO, GRAMATURA 90G/M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CENTENA
24	626115	ENVELOPE MATERIAL KRAFT NATURAL, MODELO SACO COMUM TAMANHO (CXL): 260 X 360 MM. COR BRANCO / PARDO, GRAMATURA 90G/M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CENTENA
25	471899	ENVELOPE MATERIAL OFFSET, MODELO OFICIO TAMANHO (CXL): 220 X 180 MM. COR BRANCO / PARDO, GRAMATURA 90G/M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	CENTENA

4.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação da marca AGFA para os itens 8,9,10,11,12,13, 14, 19, 20 e 21 e os itens 15,16, 17, 18 e 22 para a marca CARESTREAM, conforme item c do Inciso I do art.41 da Lei nº14.133, de 1º de abril 2021.

4.2.2 Considerando a necessidade da aquisição de filmes e cassetes utilizados nos equipamentos de diagnóstico por imagem, esclarece-se que os produtos das marcas AGFA E CARESTREAM são os únicos compatíveis com os equipamentos atualmente em uso nestas OMS.

4.2.3 Os equipamentos existentes foram projetados e calibrados para o funcionamento com insumos específicos dessas marcas, sendo que a utilização de produtos de outros fabricantes pode acarretar perda de qualidade de imagem, comprometimento dos resultados diagnósticos e até mesmo danos técnicos aos equipamentos, com riscos à integridade dos exames e aumento dos custos de manutenção.

Do levantamento de CATMAT

4.3 O Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia, disponível no site Compras Governamentais (Comprasnet), foi consultado para escolha do CATMAT/CATSER dos itens. No entanto, devido à singularidade do objeto da contratação, não houve êxito na identificação de itens classificados como sustentáveis.

4.3.1 Da vedação de produto – uso de papel reciclado.

Do não enquadramento do objeto como bem de luxo

4.4 Após consulta aos normativos vigentes (art.20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021), atesta-se que o objeto não se enquadra como bem de luxo.

Do prazo de entrega.

4.5 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (PNNSG), no endereço na Rua Conde de Bonfim, 54 – Tijuca. CEP 20.520-053. Rio de Janeiro/ RJ, nos horários das 8:00 às 11:30 h e 13:00 h as 15:30 h, de segunda a sexta-feira. Em casos de urgências, a entrega poderá ser agendada pelos telefones (21) 2566-1242;

4.5.1 O prazo de validade dos itens na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental

4.6 A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.6.1 A empresa contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução de impacto ambiental;

4.6.2 empresa contratada deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos com as devidas comprovações e laudos de descarte apropriados;

4.6.3 Serão priorizados materiais e tecnologias sustentáveis, com baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte;

4.6.4 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/ registrado na ANVISA, conforme a Lei nº6.360, de 1976 e Decreto nº8.077, de 2013.

4.6.5 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.6.6 que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.6.7 Esclarece-se que foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª Edição, não sendo identificados critérios específicos para o objeto da contratação.

Da margem de preferência, conforme artigos 26 e 27 da Lei nº 14.133/2021

4.7 Não serão estabelecidas no Edital hipóteses de utilização da margem de preferência. No momento de elaboração deste Estudo, não foram localizados decretos vigentes versando sobre o escopo dessa contratação.

Dos limites de contratação previstos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019

4.8 Quanto à natureza da atividade a ser contratada, esclarece-se que não se trata de atividade de custeio.

4.8.1 Conforme o parágrafo único do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Da Adequação da Modalidade Licitatória

4.9 Classificação dos Bens e Definição da Modalidade Licitatória

4.9.1 Os bens objeto da contratação pretendida são classificados como **bens comuns**. Consideram-se, como tal, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.9.2 Conforme o estabelecido no art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

4.10 Considerando o exemplo dos pregões anteriores e em conformidade com o disposto no art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021, **será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Tal medida justifica-se pela conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas, seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle).

4.10.1 Com o objetivo de auxiliar os demais órgãos públicos entidades da administração pública em demandas pontuais, **não** serão incluídas cláusulas favoráveis à Adesão ("carona"). Essa decisão fundamenta-se, sobretudo, na previsão de apoio mútuo entre as Organizações Militares visando à eficiência dos procedimentos administrativos de contratação de bens e serviços.

4.10.2 Não foram localizadas IRPs em andamento que supram a demanda desta PNNSG, em sua integralidade. Portanto, fica demonstrado que foi adotada a medida corretiva concernente à consulta e deliberação a respeito da conveniência da licitação e das participação dos Órgãos Militares descritos nos autos.

Da participação de empresas em consórcio

4.11 Conforme Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21, não será admitida a participação de empresas em consórcio, uma vez que o objeto da presente licitação não contempla a aquisição de bens de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica.

Da participação de pessoas físicas

4.12 Conforme p parágrafo único da IN SEGES/ME nº 166/2021, não será permitida a participação de pessoas físicas, uma vez que a contratação exige da contratada uma estrutura de equipamentos gráficos incompatível com a natureza profissional da pessoa física.

Da participação de cooperativas

4.13 Será admitida a participação de cooperativas.

Da elaboração dos Documentos de Planejamento em Módulo do Comprasnet

4.14 Participa-se que os documentos de planejamento foram elaborados na Plataforma Comprasnet, assim como a pesquisa de preços, sendo todos os documentos anexados na plataforma. Foram disponibilizadas senhas de acesso para todos da Equipe de Planejamento.

4.14.1 Participa-se que os documentos de planejamento encontram-se em conformidade com as regras e procedimentos da IN ME 81/2022.

Do relatório com informações da contratação anterior

4.15 Nos termos da alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021 e inciso VI do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, esclarece-se que trata da demanda habitual desta PNNSG sendo realizada anualmente e, atualmente encontra-se suprida pelo Contrato/ ARP decorrente dos Pregões Eletrônicos (SRP) nº 9012/2024, conforme consta anexado no "Portal de Licitações da Marinha do Brasil." Razão pela qual, não será inserido nos autos deste processo administrativo relatório com informações da contratação anterior, visto que consta cumprida as determinações das legislações vigentes acerca da publicidade do Certame.

Da consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização

4.16 Foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado considerou contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, bem como propostas de fornecedores e dados constantes em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com o objetivo de identificar as modalidades de aquisição adotadas, as principais marcas comerciais dos equipamentos, a existência de fornecedores exclusivos, inovações, bem como a disponibilidade dos serviços no mercado nacional.

5.2 O levantamento permitiu constatar que o pregão eletrônico é a solução mais adotada para contratação pretendida. No tocante à adoção do Sistema de Registro de Preços, a solução foi aplicada em alguns casos.

5.3 A organização dos itens também foi solução amplamente utilizada, o que foi adotado por esta Policlínica.

5.4 Não foram encontrados óbices para aplicação do previsto nos incisos I e III, do artigo 48, da LC 123/06, que estabelece que os itens de contratação de até R\$ 80.000,00 deverão ser exclusivos das ME/EPP. O Termo de Referência indicará os itens que serão contemplados com esse tratamento diferenciado, que deverão estar identificados no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição dos insumos listados no Demonstrativo da Demanda visa a manutenção do suprimento adequado de materiais a serem utilizados nas diversas demandas apresentadas pelos Serviços de Radiologia e Ultrassonografia da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlínica Naval de Niterói (PNN), Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG) e Ambulatório Naval da Penha (ANP).

6.2 Trata-se da aquisição solicitada de acordo com a estimativa de consumo com quantitativos suficiente para o prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada (12 meses), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprove o preço vantajoso.

6.3 Foram analisados contratações similares do mesmo objeto por outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual no portal Painele de Preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br), sendo verificado que a modalidade Pregão vem sendo amplamente utilizada para aquisição destes insumos.

6.4 A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência, assim como, garantir o abastecimento desses materiais por um período de 12 (doze) meses, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive ao que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobre preço ou superfaturamento, ou seja, adquirir produtos de qualidade, com preços exequíveis, quantitativos em níveis adequados, sem geração de expectativas superdimensionadas.

6.5 Asseveramos que é conveniente para Instituição a aquisição dos materiais em parcelas durante o ano, adequando à necessidade Institucional, racionalizando o espaço físico disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente. Destarte, justifica-se a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em conformidade com o disposto no art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021, pela motivação indicada, a qual atende às necessidades das OMS.

6.6 Lavrada a Ata de Registro de Preços (ARP), fica reservada à Administração a possibilidade de adquirir os materiais da licitação, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade das Organizações Militares de Saúde (OMS).

6.7 A formalização da avença será realizada por emissão de nota de empenho em substituição ao Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Exigências quanto às especificações dos itens:

6.8 Foram identificadas as seguintes exigências quanto às especificações dos itens:

6.8.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.8.2 Conforme previsto no item 7.2 do Termo de Referência, Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8.3 Os bens deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante: (i) à proteção, à saúde e à segurança, que constam na Seção I do Capítulo IV; e (ii) aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 e seguintes do referido diploma legal.

6.8.4 As especificações dos itens, como também suas propriedades específicas encontram-se inseridas no Termo de Referência, em seu item 1.

Da exigência de amostra ou prova de conceito

6.9 Considerando a natureza habitual da aquisição, não será exigida amostra ou prova de conceito no presente processo licitatório.

Dos requisitos de habilitação das Licitantes

6.10 Não serão inseridas cláusulas de Qualificação Técnica, que normalmente se constitui de um atestado entregue pelo licitante. Nesse caso, as empresas que tenham feito negócio com a licitante assinam um documento dizendo que receberam o material dentro dos padrões de desempenho e qualidade satisfatória.

6.11 Serão incluídos os requisitos de Qualificação Econômico-Financeira constantes na minuta-padrão de Termo de Referência da AGU, uma vez que que foi levantado o risco de contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado.

Do prazo de entrega

6.12 O prazo de entrega dos bens será de 10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Todo o custo de entrega será de responsabilidade da Contratada.

6.13 O transporte (frete, carga e descarga) dos materiais do objeto até o local de entrega é de inteira responsabilidade da Contratada.

6.14 Em caso de produtos com defeitos ou de má qualidade, a Contratante reserva-se o direito de devolver os produtos, devendo ser substituídos por outros dentro dos padrões de qualidade especificados, com custos de logística reversa sendo de responsabilidade do fornecedor.

Do contrato ou instrumento equivalente

6.15 Com fundamento no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, a Nota de Empenho será utilizada como instrumento substitutivo do contrato, uma vez há previsão de entrega imediata e integral dos bens solicitados a cada pedido.

Das providências para adequação do ambiente da OM

6.16 O objeto do Pregão não requer adequação das instalações da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Foi realizado levantamento das quantidades junto as Policlínicas tendo por base o consumo histórico dos materiais e a perspectiva de demanda futura. O resultado está sintetizado na Tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	605131	VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. TIPO: AVENTAL/CAMISOLA /BATA, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO Sms GRAMATURA CERCA DE 30G/M2 TIPO MANGA: S/ MANGA, MODELO CAMISOLA: AJUSTÁVEL C/ ABERTURA NA FRENTE OU COSTAS. TAMANHO: ADULTO GRANDE (G) CARACTERÍSTICA: C/ COR. UNISSEX (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	19700 UN
2	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA:4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA:0,045 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE. APLICAÇÃO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	5600 UN

		(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	
3	475840	GEL PARA EXAME MÉDICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	460 FRASCOS 1000ML
4	276722	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL: TERMO SENSÍVEL, LARGURA :110MM. COMPRIMENTO:18M, TIPO IMPRESSORA: VÍDEO PRINTER UPPHA 110. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	900 UN
5	276722	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL: TERMO SENSÍVEL, LARGURA :110MM. COMPRIMENTO:18M, TIPO IMPRESSORA: VÍDEO PRINTER UPPHA 110. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	300 UN
6	475724	PROTETOR RADIOLÓGICO TIPO VESTUÁRIO , MODELO: P/ TIREÓIDE . MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA. PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM. ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS: ADULTO. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	4 UN
7	451751	DISCO COMPACTO - CD/DVD TEMPO DURAÇÃO: 120MIN, TIPO: GRAVÁVEL, DVD R. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 16X, CAPACIDADE DVD ROM: 4,7GB (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	133 TUBOS 100UN
8	415181	FILME RADIOLÓGICO DT2 MAMMO DRYSTAR AGFA, TIPO: MAMOGRAFIA , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25 X 30 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503, AXYS E CR 85-X IMPRESSÃO TÉRMICA.</u> <u>(AMPLA PARTICIPAÇÃO)</u>	135 CAIXAS 100UN
9	415181	FILME RADIOLÓGICO DT2 MAMMO DRYSTAR AGFA, TIPO: MAMOGRAFIA , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25 X 30 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503, AXYS E CR 85-X IMPRESSÃO TÉRMICA.</u>	45 CAIXAS 100UN

10	415180	FILME RADIOLÓGICO DT2 MAMMO DRYSTAR AGFA, TIPO: MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:20x25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503, AXYS E CR 85-X IMPRESSÃO TÉRMICA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	50 CAIXAS 100UN
11	415183	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X , ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES 25 X 30 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	50 CAIXAS 100 UNID
12	415184	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES:28 X 35 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	50 CAIXAS 100 UNID
13	415185	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X , ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 35 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	52 CAIXAS 100 UNID
14	415186	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 43 CM CAIXA COM 100 UNIDADES, <u>COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 E CR 85-X, DO FABRICANTE AGFA.</u> (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	60 CAIXAS 100 UNID
15	415186	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 43 CM(14x17 POL.) CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	45 CAIXAS 125 UNID
		FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 35 X 43 CM(14x17	15 CAIXAS 125

16	415186	POL.) CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	UNID
17	415183	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-XADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25 X 30 CM(10x12 POL.) . CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	82 CAIXAS 125 UNID
18	415183	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-XADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 25 X 30 CM(10x12 POL.) . CAIXA COM 125 UNIDADES, COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA A LASER CARESTREAM DRYVIEW 5700 , AXYS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	28 CAIXAS 125 UNID
19	391760	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, <u>TIPO CASSETE CR MD4.0 USO EM RAI0-X GERAL COMPLATE GENERAL SET HR 18X24 CM,</u> APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	4 UNID
20	391761	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, <u>TIPO CASSETE CR MD4.0 USO EM RAI0-X GERAL COMPLATE GENERAL HR 24X30CM,</u> APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	4 UNID
21	391762	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, <u>TIPO CASSETE CR MD4.0 USO EM RAI0-X GERAL COMPLATE GENERAL SET HR 35X43CM,</u> APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	4 UNID
22	391764	PEÇA/ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLÓGICA, TIPO CASSETE CR MD3.0 USO EM MAMOGRAFIA COM PLATE GENERAL SET HR 24X30M, APLICAÇÃO DIGITALIZADOR AGFA HEALTHCARE. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	4 UNID

23	479661	ENVELOPE MATERIAL OFFSET, MODELO SACO COMUM TAMANHO (CXL): 370 X 470 MM. COR BRANCO / PARDO, GRAMATURA 90G/M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	30 PCT 100 UNID
24	626115	ENVELOPE MATERIAL KRAFT NATURAL, MODELO SACO COMUM TAMANHO (CXL): 260 X 360 MM. COR BRANCO / PARDO, GRAMATURA 90G/M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	70 PCT 100 UNID
25	471899	ENVELOPE MATERIAL OFFSET, MODELO OFICIO TAMANHO (CXL): 220 X 180 MM. COR BRANCO / PARDO, GRAMATURA 90G/M (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)	100 PCT 100 UNID

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 783.550,00

8.1 Em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2020, foi estabelecido, como critério de definição de preços, a **média** dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de três ou mais preços. Esse método vem sendo adotado nos pregões da PNNSG e se mostrou eficaz.

8.2 A pesquisa de preços será realizada a partir dos seguintes parâmetros:

I – a pesquisa de preços foi realizada nas plataformas Comprasnet, disponível nos endereços eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> e <https://infoms.saude.gov.br> considerando-se as cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

8.3 O resultado consolidado está apresentado no documento Mapa Comparativo de Preços, que apresenta os valores unitários e globais estimados para os itens, bem como o valor total estimado para a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução foi adotado parcialmente. A licitação foi organizada em itens.

9.2 Foram organizados por itens os objetos divisíveis em que o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Além disso, há redução dos gastos com a logística de suprimentos (armazenamento e controle de estoque).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. No caso da presente licitação, não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esclarece-se que o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, tornou dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento das suas disposições.

11.2 A PNNSG adotou o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC. Outrossim, dispõe de ferramenta de planejamento de contratações, consubstanciada no Sistema de Acompanhamento Financeiro (SAFIN). A presente contratação está prevista como subsídio do PCA (Plano de Contratação Anual) desta PNNSG.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Por meio da presente contratação, a PNNSG busca garantir, para si e para as Organizações Militares atendidas, materiais com a qualidade necessária para prestar assistência médico-hospitalar para prevenção e promoção de saúde, em atenção básica e atenção especializada de média complexidade, como também obter economia de escala e redução dos custos logísticos da cadeia de suprimentos.

12.2 Além disso, espera-se que a contratação cumpra os requisitos necessários ao desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de alteração do ambiente da PNNSG em função da presente licitação. Os materiais de consumo serão armazenados no Paio de Saúde, que já dispõe de espaço físico suficiente para a guarda dos itens previstos neste pregão eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais são definidos pela Resolução do Conama nº 001/86 como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população; às atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais”.

14.2 As etapas do ciclo de vida de materiais envolvem produção, distribuição, uso e destinação. Serão incluídos, na presente licitação, critérios de sustentabilidade referentes à distribuição dos materiais, de responsabilidade da Contratada. No tocante ao uso e destinação, a PNNSG dispõe de programas de sustentabilidade que incluem o armazenamento e o descarte adequados dos materiais e resíduos, voltados para a minimização dos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 2 é vantajosa para a Administração, além de ser necessária. Diante do exposto, resta comprovada a viabilidade da contratação pretendida; e

15.2 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

JUCIANE FRANCIELI LOPES

Membro da comissão de contratação

RICARDO SILVA GUIMARAES

Autoridade competente